



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.

Processo: 23117.006274/2013-23

Pregão Eletrônico: 155/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ALGAR CELULAR S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.916/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador de Vendas, o Sr. Antonio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.200.414 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63, e por sua Analista de Negócios, a Srª Rhayssa de Bastos Gonzaga, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.171.537 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.844.486-07, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006274/2013-23, na modalidade Pregão Eletrônico nº 155/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade de prorrogar a vigência de 03/10/2015 até 03/10/2016 nos termos da justificativa das folhas 250 a 265 do processo supracitado indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor global deste termo aditivo é **R\$ 49.717,20 (quarenta e sete mil e setecentos e dezessete reais)**, conforme a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	QTDE (MENSAL)	VALOR (R\$)		
		UNIT.	MENSAL	ANUAL
Chamadas VC 1	1.000 minutos	0,49	490,00	5.880,00
Chamadas VC 2	1.000 minutos	0,59	590,00	7.080,00
Chamadas VC 3	1.000 minutos	0,89	890,00	10.680,00
Assinatura + Gerenciador via Web	122 linhas	13,90	1.695,80	20.349,60
Assinatura do serviço de dados para acesso à Internet com velocidade mínima de 100 MB	37 linhas	12,90	477,30	5.727,60
VALOR GLOBAL			4.143,10	49.717,20



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

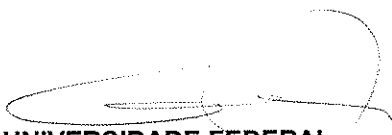
- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 112
- Nota de Empenho: 2015NE802143-58

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 11 de setembro de 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor


**ALGAR
CELULAR S/A**
Antonio Carlos Allig
Coordenador de Vendas


ALGAR CELULAR S/A
Rhayssa de Bastos Gonzaga
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09